



EDITAL Nº 076/2026 – CCNE
FOMENTO À PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM
EDUCAÇÃO EM ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

A Direção do Centro de Ciências Naturais e Exatas da UFSM lança o presente Edital com objetivo de estimular e auxiliar a participação dos servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAEs) em atividades de capacitação e qualificação em território nacional, conforme detalhamento nas seções seguintes.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
18/08/2026	Publicação pela Direção do Centro de Ciências Naturais e Exatas do Edital 076/2026 CCNE, referente à concessão de apoio à participação dos servidores Técnicos Administrativos em Educação em atividade de capacitação profissional em eventos nacionais.
19/08 a 28/08/2026	Período de inscrições: envio da documentação por e-mail para a Secretaria Administrativa do Centro de Ciências Naturais e Exatas (ccne@ufsm.br).
02/09/2026	Data limite para divulgação das solicitações contempladas (resultado preliminar).
03/09 e 04/09/2026	Período destinado à interposição de recursos referentes ao resultado preliminar.
08/09/2026	Data limite para publicação do resultado final.

2 MODALIDADES DE FOMENTO

2.1 Serão disponibilizadas duas modalidades de fomento à participação dos Técnico Administrativos em Educação (TAEs) em atividades de capacitação profissional:

- I – Fomento à participação em eventos científicos ou cursos de formação;
- II – Fomento à participação em intercâmbio com outra instituição.

2.2 Na modalidade **participação em eventos científicos ou cursos de formação**, o(a) TAE poderá solicitar auxílio financeiro (diárias, passagens rodoviárias intermunicipais da empresa Planalto e passagens aéreas) para participação em eventos ou cursos voltados à sua área de atuação, desde que realizados em território nacional.

2.3 Na modalidade **participação em intercâmbio com outra instituição**, o(a) TAE poderá solicitar auxílio financeiro (diárias, passagens rodoviárias intermunicipais da empresa Planalto e passagens aéreas) para realização de intercâmbio em instituição localizada no território nacional. A concessão estará condicionada à realização de contato prévio com a instituição de destino, com a finalidade de elaboração conjunta de um plano de trabalho ou capacitação em área ou setor correlato à sua atuação no CCNE.

3 DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O evento, curso ou plano de trabalho a ser contemplado deverá ocorrer no período de 28 de setembro a 31 de dezembro de 2026, exclusivamente em território nacional.

3.2 O prazo para solicitação dos recursos seguirá o estabelecido no item 1 deste edital.

3.3 A concessão dos recursos financeiros obedecerá aos critérios estabelecidos no item 6 deste edital.

3.4 Serão disponibilizados recursos financeiros, no valor total de R\$30.000,00 reais destinados ao custeio de diárias e passagens rodoviárias e/ou aéreas.

3.3.1 O valor total de cada solicitação, incluindo diárias e passagens, deverá ser de, no máximo, R\$5.000,00 reais.

3.3.2 Cada solicitante poderá ser contemplado com verba para apenas um evento ou curso ou intercâmbio por ano.

3.4 Poderão solicitar o auxílio financeiro os servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAEs) que estejam lotados e em efetivo exercício nas subunidades do Centro de Ciências Naturais e Exatas (CCNE), excetuando-se aqueles que se encontrem em licença ou afastamento no período da solicitação ou da atividade.

3.5 A submissão da solicitação deverá ser realizada via e-mail para a Secretaria Administrativa do Centro de Ciências Naturais e Exatas (ccne@ufsm.br), conforme orientações descritas no item 4 deste edital.

4 DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO

4.1. Para solicitação de auxílio à **participação em eventos científicos ou cursos de formação**, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- I – Solicitação formal por escrito, conforme modelo disponível no Anexo I deste edital;
- II – Identificação do evento ou curso (como folder, programação, etc), contendo informações sobre o local e o período de realização.

4.2. Para solicitação de auxílio à **participação em intercâmbio com outra instituição**, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I – Solicitação formal por escrito, conforme modelo disponível no Anexo II deste edital, contendo ciência da chefia imediata;

II – Comprovação de contato prévio com a instituição de destino, contendo uma proposta clara das atividades a serem desenvolvidas (incluindo o número de dias), e manifestação da instituição quanto à viabilidade do intercâmbio;

III – Carta convite nominal, emitida pela instituição de destino;

IV – Plano de trabalho detalhado, com no mínimo 3 (três) a no máximo 5 (cinco) dias consecutivos de atividades.

4. 3. A solicitação de passagem aérea deve vir acompanhada do valor pretendido (obtido junto ao NOR/CCNE).

4.4. As solicitações que não apresentarem a documentação exigida, conforme a modalidade de participação, serão desclassificadas do processo de seleção.

4.5. A documentação completa deverá ser enviada por e-mail para a Secretaria Administrativa do Centro de Ciências Naturais e Exatas (ccne@ufsm.br), indicando no campo “Assunto” o seguinte texto: “Inscrição no Edital 076/2026 CCNE + nome completo do(a) servidor(a)”, conforme o prazo estabelecido no cronograma (item 1) deste edital.

5. COMPROMISSO DO(A) SERVIDOR(A) SELECIONADO(A)

5.1. O(A) TAE selecionado(a) deverá comprometer-se a participar integralmente do evento, curso ou intercâmbio para o qual foi concedido o auxílio.

5.2. Será obrigatória a apresentação de relatório das atividades desenvolvidas e, a depender da modalidade de fomento, o seguinte documento:

I - Certificado de participação no curso ou evento; ou

II – Declaração de execução do plano de trabalho proposto, emitida pela instituição de destino.

5.3 O não cumprimento da exigência expressa em 5.2 poderá implicar na devolução integral dos valores recebidos e no impedimento de participação em editais futuros.

5.4. O relatório e a cópia do certificado/declaração deverão ser enviados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da atividade, para o e-mail da Secretaria Administrativa do Centro de Ciências Naturais e Exatas (ccne@ufsm.br).

6. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. Comissão examinadora: as solicitações serão analisadas por Comissão Examinadora designada por ordem de serviço emitida pela Direção do CCNE.

6.2. Critérios para seleção e classificação: estão aptas as solicitações para capacitação em

cursos, eventos ou intercâmbios que guardam relação com a **área específica de atuação do servidor**, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- I – Participação em evento com apresentação de trabalho;
- II – Intercâmbio em instituição federal de ensino superior;
- III – Participação em evento sem apresentação de trabalho;
- IV – Intercâmbio em outras instituições;
- V – Curso de curta duração (até 40 h).

6.3 Em caso de empate na classificação, será adotada a seguinte ordem de preferência:

- I – Candidato(a) que não recebeu recursos nos editais anteriores;
- II – Candidatura atual com o menor valor total estimado para passagens rodoviárias, diárias e passagens;
- III – Maior tempo de atuação na área ou setor atual;
- IV – Maior tempo de serviço na UFSM;
- V – Candidato(a) de maior idade.

6.4 O(A) TAE que é aluno de Programa de Pós-Graduação, e a **participação em eventos científicos ou cursos de formação** a qual solicita apoio financeiro apresenta relação direta com suas atividades de Pós-Graduação, deve solicitar inicialmente recurso pelo Programa a que está vinculado. Caso não seja contemplado, apresentar a negativa. No caso da capacitação ser relacionada diretamente apenas com as suas funções laborais, não tendo vínculo com suas atividades desenvolvidas na Pós-Graduação, deve ser apresentada declaração por escrito indicando tal situação.

6.4.1 É vedada a **participação em intercâmbio com outra instituição** cujo objetivo seja o desenvolvimento de atividades relacionadas **exclusivamente** à pesquisa do curso de Pós-Graduação do(a) TAE.

6.5 Caso todos os(as) solicitantes sejam contemplados(as) e ainda haja disponibilidade de recursos financeiros, um novo edital poderá ser reaberto em 2026.

7. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1. Poderão ser apresentados recursos contra o resultado preliminar deste edital, no prazo estipulado no Cronograma (item 1).

7.2. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail ccne@ufsm.br, com o assunto “Recurso Edital 076/2026 + nome completo do(a) servidor(a)”.

7.3. Os recursos serão avaliados pela Comissão Examinadora e respondidos por meio de e-mail ao proponente, até a data estipulada no Cronograma (item 1)

8. PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

8.1. Os resultados parcial e final deste processo serão publicados na página do CCNE (www.ufsm.br/ccne), conforme cronograma.

9. ORIENTAÇÕES GERAIS AOS CONTEMPLADOS

9.1 Os contemplados deverão instruir legalmente o processo de afastamento nos prazos recomendados pela PROGEP.

9.2 Para o caso de **participação em eventos científicos ou cursos de formação** deverá ser providenciado o Afastamento para Treinamento Regularmente Instituído.

9.3 Para o caso de **participação em intercâmbio com outra instituição**, deve ser formalizado o Afastamento Eventual. Na documentação do processo de afastamento eventual deverá ser incluída cópia deste edital e do edital de publicação de resultados, bem como o plano de trabalho definitivo e o aval da Comissão Avaliadora (a ser fornecido após apreciação do plano de trabalho definitivo).

9.4 O recebimento dos valores concedidos por meio deste edital ocorrerão conforme os prazos estabelecidos pelos setores pertinentes (NOr/CCNE e DCF/UFSM).

9.5 Os contemplados com passagens aéreas comprometem-se a, assim que divulgado o resultado final, realizar a escolha da passagem aérea junto ao NOr/CCNE, de forma que a compra seja realizada o mais breve possível para que o valor seja o mais próximo do solicitado na inscrição do edital.

10. CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos no âmbito da Comissão Examinadora.

Santa Maria, 18 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Felix Alexandre Antunes Soares
Diretor do Centro de Ciências Naturais e Exatas

NUP: 23081.110818/2026-20

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de chamada pública para apoio a eventos (930)	Edital-076_2026-Recursos-TAES (3).pdf

Assinaturas

19/08/2026 10:23:15

FELIX ALEXANDRE ANTUNES SOARES (Diretor(a) de Centro)
02.00.00.00.0.0 - CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS - CCNE

Código Verificador: 7718878

Código CRC: b8bbbe01

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

